



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO IND 2411 /2011 TAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 30/06/11
DAS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº /2011

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDSHUEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 01/07/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a construção de centro educacional de 1º e 2º graus no Setor Habitacional Arapoanga, localizado em Planaltina - RA VI, Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a construção de centro educacional de 1º e 2º graus no Setor Habitacional Arapoanga, localizado na Região Administrativa de Planaltina (DF) - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Sabido é que em diversas administrações passadas os antigos gestores pouco ou quase nada se importaram com o bem estar da população, preferindo investir em Obras vultosas, de grande visibilidade, em detrimento de necessidades primárias, asseguradas pela própria Carta Política, como a educação.

Quem mais sofre com o descaso do Poder Público é a população mais carente, quase sempre com pouquíssimas possibilidades de frequentar escolas particulares, até porque, a educação é dever do Estado.

O Setor Habitacional Arapoanga possui apenas 01 (um) Escola Classe, 1(um) Centro Ensino Médio e 1(um) Centro de Ensino Fundamental, número insuficiente para atender à população residente no local.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar aos usuários do local e cumprir o estabelecido nos artigos 205 e seguintes da Carta Política, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em

Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista - PPS

